



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:7738/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 093/2022
1º TERMO ADITIVO – CT Nº 185/2022

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
185/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A
EMPRESA ESMARTY ESPECIALISTA EM
MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG** inscrito no CNPJ sob o Nº 18.715.409/0001-50, com sede na Av. VIII, nº 50, B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portadora do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.**, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 7434, Bairro: Santa Bárbara, Município: João Monlevade/MG, CEP: 35930-150, Telefone (31) 99546-6699 / (31) 99543-5710, e-mail: contato@esmaryelevadores.com.br / esmaryelevadores@outlook.com.br, **CNPJ** nº 08.458.633/0001-50, neste ato representada por **SILVANA BRUM DAMASCENO**, CPF nº 013.477.916-98, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2022, Pregão Eletrônico Nº 093/2022, em observância às disposições da Lei Federal n.º 10.520/02, bem como da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do contrato nº 185/2022 e reajuste de 4,61% (Quatro inteiros e sessenta e um centésimos por cento) ao valor do contrato, conforme IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acumulado de setembro/2022 a agosto/2023¹, considerando a data da proposta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir do dia 18/11/2023 e encerramento em 17/11/2024, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93.

¹ Fonte: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>. Acessado em 12/09/2023.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:7738/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 093/2022
1º TERMO ADITIVO – CT Nº 185/2022

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 2.470,24** (Dois mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos) de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único – Em razão do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 185/2022**, cujo valor global é de **R\$ 53.583,92** (Cinquenta e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) passará para o valor global de **R\$ 56.054,16** (Cinquenta e seis mil, cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamentos das despesas deste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.033.005.10.302.2051.2166 MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Ficha: 2685

CLÁUSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada devesse manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:7738/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 093/2022
1º TERMO ADITIVO – CT Nº 185/2022

Santa Luzia, 12 de setembro de 2023.

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ

Secretária Municipal de Saúde

SILVANA BRUM DAMASCENO

Esmarty Especialista em Manutenção de Elevadores Ltda.

TESTEMUNHAS:

1) Nome:

CPF:

2) Nome:

CPF:

ANEXO 1

Inflação

IPCA acumulado de 12 meses

4,61%

Ago/2023

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>. Acessado em 12/09/2023.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:7738/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 093/2022
1º TERMO ADITIVO – CT Nº 185/2022

ANEXO 2

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL CT 185/2022	VALOR MENSAL REAJUSTADO (4,61%)	VALOR ANUAL
01	Contratação dos serviços de manutenção preventiva mensal e/ou corretiva, incluindo todo e qualquer tipo de mão de obra, com fornecimento de peças, necessários ao perfeito funcionamento e conservação para 01 (um) equipamento eletromecânico, tipo plataforma hospitalar cabinada de elevação vertical, para um passageiro na maca com dois acompanhantes ou cinco passageiros, marca Verticaltech, modelo HE20926, capacidade 350 Kg, Área útil do carro transportador com 90 cm de largura X 260 cm de profundidade X 200 cm de altura, 2 paradas, instalado no edifício do Hospital Municipal Madalena Parrillo Calixto, sediado na Avenida Raul Teixeira da Costa Sobrinho, n.º 22, em Santa Luzia, MG.	SERV.	12	298,66	312,43	3.749,16
02	Fornecimento de peças não previstas	SERV.	01	50.000,00	52.305,00	52.305,00
TOTAL: Cinquenta e seis mil, cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos						56.054,16